



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 136 /PGJM, de 14 de setembro de 2021.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando as deliberações ocorridas nas 275ª e 276ª Sessões Ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público Militar, **resolve**:

Art. 1º Criar o Conselho Editorial Honorário da Revista do Ministério Público Militar, nos termos do artigo 23 da Resolução nº 118/CSMPM, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º O Conselho Editorial Honorário da Revista do Ministério Público Militar será composto pelas seguintes autoridades:

I - PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Ministro Corregedor da Justiça Militar da União;

II - MAURIZIO BLOCK, Procurador-Geral da Justiça Militar italiana;

III - MANOEL JORGE E SILVA NETO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

IV - JOSE CARLOS COUTO DE CARVALHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar aposentado;

V - MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES DE MORAES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. As autoridades elencadas no *caput* terão mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 134/PGJM, de 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 16/09/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945356** e o código CRC **115398E2**.